

LEI Nº.: 1.613/99

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE LAPINHA, PARA “RUA ATALIBA DA COSTA”

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Passa a denominar-se de “RUA ATALIBA DA COSTA” , a antiga Rua Antônio Izidoro que começa na Avenida São Sebastião, no Distrito de Lapinha e termina nos terrenos do Sr. José Agostinho da Costa.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 23 de março de 1999.

**Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal**